MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

AVISO DE EDITAL Nº03/2019-EVZ/UFG

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público, aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020, níveis Mestrado e Doutorado, do PPGCA, no período de 02/09/2019 a 27/09/2019, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min.
Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pessoalmente na secretaria do PPGCA, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, CEP: 74690-900, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3521-1586, e-mail: ciencia.animal.evz@ufg.br, ou no site do PPGCA http://ppgca.evz.ufg.br,ou pela página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPG (http://www.prpg.ufg.br).

Profª. Drª. Danieli Brolo Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

Aprovado:

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Jr.
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Visto:

Prof. Dr. Maria Clorinda Soares Fioravanti
Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 03/2019

EDITAL 03/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Cursos de Mestrado e Doutorado, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás – torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Resolução do CEPEC 1403/2016.
1.2 O Curso de Mestrado funciona desde 1995 e o de Doutorado desde 2002, compondo o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, com conceito 5 (cinco) segundo a última avaliação da CAPES.
1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta duas áreas de concentração (Cirurgia, Patologia Animal e Clínica Médica - CiPAC e Saúde Animal, Tecnologia e Segurança Alimentar - SaTS) e oferece por meio deste Processo Seletivo vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado.
1.4 O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. Destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente no período de 02/09/2019 a 27/09/2019, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min, na secretaria do programa, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, GO, telefone (62) 3521-1586, e a lista de documentos para a inscrição dos candidatos está disponível no item 2.11 deste edital.

2.2 A inscrição dos candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser realizada por meio de formulários próprios disponíveis no site do Programa http://ppgca.evz.ufg.br.

2.3 O preenchimento completo dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato. **Candidatos sem segunda opção de orientador poderão não ser selecionados mesmo sendo aprovados.**

2.4 O formulário de currículo padronizado somente será pontuado mediante documentos inseridos nos respectivos itens correspondentes.

2.5 **Obrigatoriamente** deve constar nos documentos comprobatórios a carga horária, incluindo atividade profissional.

2.6 Inscrições enviadas pelo correio, via SEDEX, somente serão aceitas se postadas fora do município de Goiânia e, CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS POSTADOS ATÉ O DIA 20/09/2019. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o código de rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (ciencia.animal.evz@ufg.br) até o dia 23/09/2019.

2.7 Para candidatos não residentes no Brasil será permitida a inscrição por correio eletrônico, e-mail: ciencia.animal.evz@ufg.br, até o dia 27/09/2019.

2.8 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa e demais documentos a que se refere o item 2.11 deste edital.

2.9 Serão homologadas as inscrições de candidatos estrangeiros oriundos de países ou instituições que apresentam convênio firmado entre a UFG ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

2.10 É vetada a inscrição extemporânea.

2.11 Relação dos documentos necessários para inscrição:

DOCUMENTOS	CURSO
1. Formulário de inscrição com foto (obtida no site http://ppgca.evz.ufg.br)	Mestrado e Doutorado
2. Termo de auto declaração étnico-racial – pretos, pardos e indígenas	Mestrado e Doutorado
3. Cópia autenticada* da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia autenticada do passaporte	Mestrado e Doutorado
4. Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data damatrícula;	Mestrado
5. Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;	Doutorado
6. Formulário de currículo padronizado (FCP) devidamente comprovado (obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br)	Mestrado e Doutorado
7. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação	Mestrado
8. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	Doutorado
9. Comprovantes de suficiência em línguas portuguesa[1] e inglesa[2] emitidos por instituição de ensino superior ou órgãos oficiais para candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, caso não seja sua língua materna	Mestrado e Doutorado
10. Comprovante de suficiência em língua inglesa emitido por órgãos oficiais[2] (os alunos que não apresentarem este documento realizarão obrigatoriamente a primeira etapa do processo seletivo)	Mestrado e Doutorado
11. Profissionais com vínculo empregatício ou servidores públicos deverão apresentar DOCUMENTO DE INTENÇÃO do empregador ou da autoridade competente do órgão, declarando a intenção de liberar o interessado por período necessário para a integralização do Curso	Mestrado e Doutorado
12. Projeto de dissertação e tese para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, em duas cópias IMPRESSAS E ENCADERNADAS E UMA CÓPIA EM CD SALVO EM FORMATO PDF, modelo padronizado obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado
13. Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, cópia do projeto de dissertação/tese encaminhado ao e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br (em versão PDF), modelo obtido no link http://ppgca.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado
14. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A guia de pagamento deverá ser solicitada por e-mail(ciencia.animal.evz@gmail.com) **até o dia 24/09/19** levando em consideração que a GRU leva 48h para ser liberada para pagamento. No ato da solicitação, o candidato deve informar o nome completo, CPF e o nível do curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).A cópia do comprovante deverá ser entregue junto com os demais documentos.	Mestrado e Doutorado

*A autenticação poderá ser realizada por servidor público mediante documento original. Documentos enviados (RG e CPF) via SEDEX deverão ser autenticados em cartório.

[1]CILP, Celp - Bras – português (realizados até 02 anos, a contar da data inicial das inscrições).

[2]Instruções sobre exame de suficiência em língua inglesa contidas na página do PPGCA http://ppgca.evz.ufg.br.

2.12 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 1049/2019.

2.13 Indígenas deverão entregar, no ato da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.14 Os portadores de títulos obtidos no exterior com visto permanente e/ou vínculo empregatício no país, deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

2.15 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.16 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

2.17 A lista com o resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia 01/10/2018, a partir das 8 horas, no site do PPGCA (http://ppgca.evz.ufg.br).

2.18 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 04/10/2018, a partir das 8 horas, no site do PPGCA (http://ppgca.evz.ufg.br).

2.19 No resultado preliminar e resultado final do Processo Seletivo, serão indicados os candidatos autodeclarados PPI,os quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

2.20 O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da banca de avaliação de projeto no prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos componentes da banca. A petição deverá ser realizada em formulário próprio disponíveis no site do Programa http://ppgca.evz.ufg.br, destinada à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes.

3. VAGAS

3.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 30 vagas oferecidas para mestrado e 20 vagas oferecidas para doutorado, seis (Mestrado) e quatro (Doutorado) destas são reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.3 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

3.4 De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.5 Não haverá obrigatoriedade por parte do PPGCA do preenchimento total de vagas.

4. CRONOGRAMA

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, composta por docentes do referido Programa, conforme a Resolução CEPEC 1403 e por designação da Portaria 03 de 23.03.17 do Diretor da EVZ/UFG.

Cronograma de inscrições, provas e resultados do Processo Seletivo 2020 - Mestrado e Doutorado:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
1. Inscrições	02 a 27/09/2019	8h30min às 11h30min
2. Pedido de GRU ao programa	02 a 24/09/2019	Até 23h59
3. Resultado preliminar das inscrições homologadas	01/10/2019	Após às 8h00min
4. Prazo recursal da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
5. Resultado final das inscrições homologadas	04/10/2019	Após às 8h00min
6. Divulgação da banca de avaliação da primeira etapa	04/10/2019	Após às 8h00min
6.1. Período recursal para impugnação da banca	Até 48 horas após a divulgação da banca	
7. Primeira etapa (Prova de Inglês - PI)	09/10/2019	09h00min
7.1. Divulgação do resultado da 1ª etapa (Prova de Inglês - PI)	10/10/2019	Após às 17h00min
7.2. Prazo recursal da primeira etapa	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
8. Divulgação das bancas de avaliação de projeto e ordem de apresentação.	15/10/2019	Após às 08h00min
9. Período recursal para impugnação das bancas	Até 48 horas após a divulgação das bancas	
10. Segunda etapa (Avaliação dos projetos (AP) de dissertação e tese)	18/10 a 23/10/2019	
10.1. Divulgação do resultado da 2ª etapa	29/10/2019	

10.2. Prazo recursal da 2ª etapa	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
11. Terceira etapa (Prova de Títulos - PT)	01/11/2019	
11.1. Divulgação do resultado da 3ª etapa	04/11/2019	Após às 12h00min
11.2. Prazo recursal da 3ª etapa	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
12. Divulgação do resultado final	08/11/2019	Após 17h00min

NOTA: não haverá tolerância de horário para a realização das provas.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO E AODOUTORADO 2019

5.1 A seleção será realizada segundo o Artigo 29, da Resolução CEPEC 1403 e constará de três etapas, a saber: prova escrita de suficiência na língua inglesa, avaliação de projetos fundamentados em temas relacionados à área do Programa e prova de títulos.

a. Prova escrita de suficiência na língua inglesa (eliminatória);
b. Avaliação de projetos e prova oral (eliminatória e classificatória);
c. Prova de títulos (classificatória).

5.1.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

a. Essa etapa é obrigatória aos candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, documento comprobatório de aprovação em exame de suficiência em língua inglesa (realizada nos últimos dois anos a partir da data de 09/10/2019);
b. Essa avaliação é **ELIMINATÓRIA** e não será computada para efeito do cálculo da média final;
c. A prova escrita de suficiência na língua inglesa constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionários inglês-inglês e inglês-português impressos e individuais;
d. Serão avaliados interpretação, domínio do conteúdo e coerência de ideias, e o candidato terá duas horas para realizar a prova; será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez;
e. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) para mestrado e 7,0 (sete) para doutorado;
f. Os candidatos estrangeiros estão dispensados dessa etapa, mas deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa.

5.1.2 Segunda etapa da seleção - Avaliação do Projeto (AP) de dissertação ou tese e Prova Oral (PO)

a. Essa etapa é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO;**
b. A avaliação do projeto de dissertação ou tese incluirá a análise do material impresso e encadernado, entregues no ato da inscrição, e sua apresentação pelo candidato. Serão avaliadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto;
c. Na prova oral serão avaliados os conhecimentos gerais sobre assuntos relacionados à pesquisa proposta, capacidade de argumentação, a expressão oral de ideias, a articulação do raciocínio cognitivo, a consistência teórico-metodológica e a capacidade de inserção na área de pesquisa;
d. Esta etapa será realizada por subcomissões composta por docentes da EVZ/UFG;

e. Será **ELIMINADO** candidato que obtiver média na segunda etapa de seleção inferior a 6,0 (seis) para mestrado ou 7,0 (sete) para doutorado);
f. O cálculo da média da segunda etapa de avaliação será realizado conforme a equação a seguir:

Média da segunda etapa de seleção = (AP*0,4) + (PO*0,6)

g. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil farão esta etapa via **Skype** em língua portuguesa. Para os demais candidatos, a segunda etapa da seleção será obrigatoriamente presencial.

5.1.3 Terceira etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

a. Esta avaliação é **CLASSIFICATÓRIA**.
b. Os currículos serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos;
c. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez, e ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez);
d. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.2 Resultado final da seleção do nível mestrado ou doutorado

a. A nota final (NF) será o resultado da média das notas da avaliação do projeto (AP), prova oral (PO) e da prova de títulos (PT), conforme a fórmula a seguir, sendo apresentada a classificação em ordem decrescente:

NF= (Média da segunda etapa de seleção*0,4) + (PT*0,6)

b. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos, prova oral e avaliação do projeto.
c. Ficará a cargo do PPGCA, a distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores, que será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor.
d. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

6. RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada, por escrito e EXCLUSIVAMENTE de acordo com Modelo em anexo.

6.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail (ciência.animal.evz@gmail.com), em até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

6.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA/EVZ/UFG.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas do processo seletivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

7.2. O resultado final do processo seletivo do PPGCA, níveis mestrado e doutorado, será homologado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, disponibilizado no site do Programa http://ppgca.evz.ufg.br.

7.3. Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos, as notas individualizadas referentes às três etapas, a nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas por nível (Mestrado e Doutorado).

7.4. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 31 de março de 2020, e findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

7.5. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da EVZ/UFG, em Goiânia, GO, em local a ser definido oportunamente pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, e a divulgação dessas informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital pela PRPG, junto à Secretaria do Programa e no site do PPGCA.

7.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.7. Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.8. A seleção será válida para a matrícula do primeiro semestre letivo de 2020.

7.9. É responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.10. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.